

INDICAÇÃO N.º 034, de 13 de MAIO de 2016

(De autoria do Nobre Vereador/Presidente Ricardo Ribeiro do Prado)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO QUE SEJA REATIVADO O TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INFORMÁTICA E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DE LIVROS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, INSTALADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE BELO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo a várias solicitações de jovens que estão à procura da sala de informática para estudos e trabalhos escolares, solicitamos a Vossa Excelência que reative o Telecentro Comunitário, localizado na Secretária Municipal de Educação, tendo em vista, que desde o ano de 2013, não está em funcionamento.

Considerando que no distrito de Santa Cruz da Aparecida foi disponibilizado o acesso à internet, bem como um responsável pelo projeto, solicitamos ainda, que providencie o mesmo em nossa cidade. Reativando o Telecentro aqui em nossa cidade, atenderemos melhor nossos estudos e pesquisas.

Solicitamos também a ampliação do acervo da Biblioteca Municipal, com obras diversificadas, incluindo literatura infanto-juvenil e para adulto, obras informativas de todas as áreas do conhecimento, jornais, revistas, entre outros.

É ideal e recomendável aos gestores municipais que empreendam esforços progressivos no sentido de recorrer a plataformas acessíveis para pessoas com necessidades especiais, como audiolivros, livros em braille, etc., recursos estes que

permitem uma maior interação entre usuário e informação. Ainda como uma das principais fontes de informação do mundo globalizado, a Internet precisa estar ali presente para uso dos leitores e funcionários.

É necessário que o local destinado à biblioteca pública municipal seja um espaço amplo, iluminado, de fácil acesso, horário de funcionamento regular e que conte com uma equipe mínima de trabalho. Imprescindível também é dotar a biblioteca pública de meios de comunicação, como telefones e e-mails, adequados ao seu bom funcionamento, assim visando democratizar o acesso à informação e a leitura, com objetivo de reunir, preservar, organizar e divulgar um acervo informativo e literário, tornando-o disponível para a comunidade. Como um espaço democrático por excelência, a biblioteca pública municipal permite acesso direto e gratuito à leitura informativa e de lazer por parte de qualquer cidadão, e como centro de memória da cidade, também é sua função reunir, preservar e divulgar os registros da história local, de modo a valorizar a identidade cultural da região e de nossa população.

Monte Belo, 13 de maio de 2016

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Vereador/ Presidente

INDICAÇÃO N.º , de 13 de maio de 2016

(De autoria do Nobre Vereador /Presidente Ricardo Ribeiro do Prado)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUGERINDO CONSTRUÇÃO DE RAMP
PARA O ACESSO ÀS PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES
ESPECIAIS NO "PASSEIO" DA ESCOLA
MUNICIPAL CORONEL JOÃO
EVANGELISTA DOS ANJOS.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Vimos informar pela segunda vez e reeiteirar as indicações anteriores, as quais solicitaram construção de rampa de acesso aos portadores de necessidades especiais de frente à Escola Coronel João Evangelista dos Anjos.

Sabemos que o interior da referida Escola está todo adequado aos portadores de necessidades especiais, restando a via pública oferecer tal condição.

Vale ressaltar que é chegado o período eleitoral e a escola comporta várias sessões eleitorais, devendo estar adequada para o acesso de todos.

Pedimos com gentileza ao Secretário Municipal de Obras para reavaliar e construir essa rampa que favorecerá a todos.

Monte Belo, 13 de maio de 2016

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Vereador/ Presidente